



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 845

Órgão Oficial do Município

ATUALIZAÇÃO

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

DEMANDA ESPONTÂNEA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Segunda-feira, das 9h às 14h

PSF OLINDA FORONI (VILA BIANCHI)

Terça-feira, das 9h às 14h

PSF ATÍLIO BERGO (MONTE SANTO)

Quarta-feira, das 9h às 14h

PSF BENEDICTO A. B. (POPULAR)

Quinta-feira, das 9h às 14h

PSF NOLBERTO O. (BELA VISTA)

Sexta-feira, das 9h às 14h

AGENDAMENTO (TELEFONE OU PRESENCIAL)

PSF ELÍDIA FABOCI DA S. (RINCÃO)

PSF DRº JOSÉ PAULO M. (RESSACA)

Terça e quinta-feira, das 9h às 14h



O Futuro Chegou



SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

DENGUE

COMO SE PREVENIR



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Se tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão regularmente.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS	ZIKA	CHIKUNGUNYA	DENGUE
FEBRE	É baixa e pode não estar presente	Quase sempre presente. Alta e de início imediato	Sempre presente. Alta e de início imediato
DORES NAS ARTICULAÇÕES	Dores leves que podem estar presentes	Dores intensas e presentes em quase 90% dos casos	Dores moderadas e quase sempre presentes
MANCHAS VERMELHAS	Quase sempre presentes nas primeiras 24 horas	Aparecem nas primeiras 48h e podem não estar presentes	Podem estar presentes
COCEIRA	Pode ser de leve a intensa	Presente em 50% a 80% dos casos, com intensidade leve	Intensidade leve a moderada e pode não estar presente
VERMELHIDÃO NOS OLHOS	Pode estar presente	Pode estar presente	Pode estar presente

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 9968 _____ de 08 de fevereiro de 2022**

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório da EMEF Profª Isaura de Carvalho Coelho e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Escola EMEF Profª Isaura de Carvalho Coelho será composta pelos membros abaixo nomeados:

ALESSANDRA BAZZANI RENALDI, Professora Titular de Educação Básica II

ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Secretário Escolar

VIVIANE CRISTINA BARBOZA, Professora Titular de Educação Básica II

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 07 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9558 de 05 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9969 de 08 de janeiro de 2022

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Elisangela Maria dos Santos Andre, RG. 45.151.961-9, do cargo de Merendeira, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Elisangela Maria dos Santos Andre, RG. 45.151.961-9, do cargo de Merendeira, a partir de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9970 de 08 de janeiro de 2022

Dispõe sobre exoneração da servidora Mariana Zuliani Alo, RG nº 43.950.833-2, do Cargo de Professor de Educação Básica I, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora Mariana Zuliani Alo, RG nº 43.950.833-2, do Cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 07 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9971 08 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o período compreendido entre 22/03/2021 à 21/03/23, com os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

I - Representante Chefe do Executivo:

Titular: Jorge Vinicius dos Santos

Suplente: Sonia Maria Ardemani

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edmar Oliveira de Sousa

Suplente: Mariana Nizoli de Campos

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Leide Merian Cavalaro Dal’Bó

Suplente: Carla Aparecida Alves Felipe Eltink

IV – Representante do Meio Ambiente:

Titular: Ronaldo Monzani

Suplente: Adilson Donizete Pereira

V – Representante do DAE:

Titular: Alice Bortolotto Valsechi

Suplente: Silvia Andreia Mazan Canezella

Representantes da Sociedade Civil:

VI – Representante do Sindicato Rural de Mogi Mirim:

Titular: Maria Aparecida Geromini Morilla

Suplente: Armando de Oliveira Campos

VII – Representante da Associação de Produtos Rurais:

Titular: Andrea Cristiane Prequero

Suplente: Milton Anoardo Junior

VIII – Representante da Associação Comercial e Industrial:

Titular: Monica Alexandra Calixto de Araujo

Suplente: Laura Beatriz Crivelaro

IX – Representante de Profissional liberal com conhecimento na área ambiental:

Titular: Alexandre de Jesus Tomé

Suplente: Sidney Evaristo Ferreira

X – Representante da Cooperposse:

Titular: Miriam Tereza Comisso Granziera

Suplente: Maria Luiza de Paula

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 9537 de 22 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Franciele da Silva de Paula

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 02/2019 para o cargo de CUIDADORA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ARIELLI AGUILAR BARBOSA DE SOUZA

LAYZLLA LEYDIMILLA GONCALVES DA SILVA

IANGRID INGRID ARCHANJO

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I - (PEB I), a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I – (PEB I) TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo convoca:

MONIQUE VIDO BRANDINO

Aprovado(a) e classificado (a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo convoca:

ANDERSON BRONGNA

ISABELA MENEZES

LAODICEIA RISSO

MARISA HELENA AMIGO DE ALMEIDA

PATRICIA CRISTIANE DA COSTA NARDINI

NICOLE SUZZANE FAVARETO

Aprovado(a) e classificado (a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II - Artes, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo convoca:

JOSIVAN JOIR AMORIM

MARIANA ADUAN SILVANO RODRIGUES

JARDEL FERMIANO DE OLIVEIRA

CAROLINE SILVA ROSSETTO

Aprovados(as) e classificados (as) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II- Inglês, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo convoca:

Antonio Donizeti da Rocha Junior

Aprovado(a) e classificado (a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II - Português, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos**Despacho de Julgamento**

INTERESSADO: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI

ASSUNTO: Notificação em razão de descumprimento contratual – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no Ofício nº. 01/2022 emitido pela Superintendência de Serviços Públicos desta Administração, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato, consta-se que o Contrato representado pela Ata de Registro de Preços nº. 54B/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pneus para a frota de veículos do Departamento de Serviços Públicos, em quantidades e especificações constantes, conforme especificações do edital, não esta sendo cumprido nos termos do Edital realizado e Ata de Registro de Preços assinada, isso porque mesmo após o pedido de entrega não houve o fornecimento, tampouco previsão; situação essa que enseja em descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a ser aplicada à Contratada as penalidades de constantes na cláusula sexta do Termo de Contrato acima citado, o qual remete para a cláusula 21 do Edital, nos seguintes termos:

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, caso a unidade decida pela continuidade do fornecimento do

item, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item em atraso; caso a unidade opte pela rescisão, serão aplicadas as penalidades em razão da inexecução total.

21.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 22.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Municipalidade de Santo Antônio de Posse, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

II - Conseqüentemente, fica a sociedade empresária NA ATIVA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.043.182/0001-52, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação das sanções acima descrita, à saber

- SE NÃO ultrapassar 30 dias (será aplicada multa – item 21.2.2.1);
- SE ULTRAPASSAR 30 DIAS (será aplicada Multa e Suspensão temporária – Itens 21.2.2.2 e 21.2.3, respectivamente).

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 7 de fevereiro de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSE

Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 17/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
TIPO: Menor Valor por Item.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 23 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 002/2022, Processo Administrativo nº. 17/2022, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, a Sra. Diretora de Desenvolvimento Social e Cidadania, CYNARA ROMANINI VILLALVA, RATIFICA a manifestação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CYNARA ROMANINI VILLALVA

Diretora de Desenvolvimento Social e Cidadania

Errata

**ERRATA
DISPENSA Nº 059/2021
PROCESSO Nº 4818/2021**

OBJETO: Repasse (em parcela única) Emenda Parlamentar nº. 354800520210001, recebida em 08/10/2021, bem como Decreto Municipal nº. 3.743/2021 Lei Municipal nº. 3420/2021, bem como Plano de Aplicação apresentado pela Instituição Lar São Vicente de Paulo.

Considerando o erro material na publicação do DESPACHO AUTORIZATÓRIO, referente ao processo supracitado, informamos que:

Onde se lê:

... "II - Conforme Lei Municipal nº. 3.420/2021, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar convênio com o LAR SÃO VICENTE DE PAULA pelo valor total anual de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inerente ao recebimento de verba de empresa privada para o fundo municipal do idoso, cabendo a responsabilização e gestão do referido convênio e seu plano de Trabalho a unidade de Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania." ...

Leia-se:

... "II - Conforme Lei Municipal nº. 3.420/2021, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar convênio com o LAR SÃO VICENTE DE PAULA pelo valor total anual de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inerente da Emenda Parlamentar nº. 354800520210001, recebida em 08/10/2021, bem como Plano de Aplicação apresentado

pela Instituição Lar São Vicente de Paulo, cabendo a responsabilização e gestão do referido convênio e seu plano de Trabalho a unidade de Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania.” ...

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES – EIRELLI

ASSUNTO: Decisão sobre não cumprimento de cláusulas contratuais - Pregão Presencial nº. 003/2021 – Ata de Registro de Preços nº. 006 C/2021.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato no Ofício nº. 559/2021, defesa prévia, parecer jurídico e decisão anteriormente emitida (publicada em Jornal Oficial da Cidade de 23/12/2021, p. 9 e Jornal Estadual de SP de 23/12/2021, p. 277), em que pese a ausência de recurso administrativo desta ulterior decisão, necessário se faz avaliação quanto a sanção junto a sociedade empresária M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELLI, em respeito ao devido processo legal, especialmente contraditório e ampla defesa.

II – Considerando todo o expediente apresentado e acima descrito, conclui-se que houve entrega do item 10 da Ata de Registro de Preços nº. 006 C/2021 em desconformidade com o que foi licitado e contratado, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais. Nesse sentido, pela competência a mim atribuída, pelo critério da proporcionalidade e da razoabilidade, APLICO à Contratada M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELLI inscrita no CNPJ nº 03.630.083/0001-9, sanção de multa no importe total de R\$ 2.781,93 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), nos termos do subitem 20.2.2.2. do Edital de Pregão Presencial nº. 003/2021, cujo objeto é o registro de preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

III – Publique-se, encaminhe-se o presente para o Setor Competente, visando a aplicação do item I e II a ser descontada de eventual medição em aberto, sem prejuízo de glosa dos valores dos itens que não foram fornecidos. Caso a Contratada não tenha faturado os itens a serem entregues, que sejam adotados os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal e atos subsequentes.

Santo Antônio de Posse, 4 de fevereiro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

INTERESSADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de cancelamento de fornecimento do item 098 do Pregão Presencial nº. 19/2021 - ATA DE

REGISTRO N° 15G/2021.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE CANCELAMENTO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de cancelamento pleiteado pela sociedade empresária COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 39 H/2020 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 083/2020, nos termos da manifestação realizada pela unidade de Saúde, na qual houve entrega do item requerido, fica PREJUDICADO o pedido de liberação do fornecimento do item 98 - Amicacina, isso porque a detentora entregou o referido item.

II – Publique-se em Jornal Oficial da Cidade, com posterior arquivamento nos autos do processo administrativo nº. 1216/2021 (pregão Presencial nº. 19/2021).

Santo Antônio de Posse, 8 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA.

ASSUNTO: Análise e decisão sobre informação de descumprimento contratual.

Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes nos 51/2021 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, notificação, decisão de penalidade, recurso administrativo interposto, nova manifestação de Secretaria de Educação (Ofício 109/2022), constatou-se que ocorreram o total de 04 (quatro) faltas de funcionários sem a devida reposição dos mesmos nas unidades escolares “E.M.E.F. MARIO BIACNHI” de dois funcionários no dia 29/11/2021 e “E.M.E.F. Prof. Isaura de Carvalho Coelho” nos dias 19 e 26/11/2021, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais assumidas, especialmente Termo de Referência, sujeitando a ser aplicada à Contratada as sanções estabelecidas no Pregão Presencial nº 117/2021, Processo Administrativo nº 3358/2021, e Termo de Contrato nº. 46/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo de alimentação escolar. Nesse contexto, no uso da competência que me fora atribuída, APLICO a sociedade empresária BONIZZONI & BONIZZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.345.887/0001-48, a penalidade de multa no importe total de multa no importe total de 4% (quatro por cento) sobre o valor mensal do contrato (em razão de 4 faltas), conforme subitem 22.5 do processo acima citado.

II - Para que não haja dúvidas, segue quadro resumido de infrações contratuais localizadas:

Período	Mão de Obra Contratada	Ocorrências apontadas
---------	------------------------	-----------------------

Novembro/2021	28 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	Houve 4 (quatro) faltas no período apurado, sendo: - 02 (duas) faltas na E.M.E.F Mario Bianchi (dias 29/11/2021); e - 02 (duas) faltas na E.M.E.F Isaura de Carvalho Coelho (dias 19 e 26/11/2021)
---------------	--	--

III – Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 8 de fevereiro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

INTERESSADO: CALDAS QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação subsidiária do item 2 da Ata de Registro de Preços nº. 13F/2021, do Pregão Presencial nº. 008/2021.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro e/ou liberação subsidiária do compromisso, pleiteado pela sociedade empresária CALDAS QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.897/0001-38, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 13 F/2021 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 008/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro para item 02 (Cal Hidratada) isso porque constou expressamente a impossibilidade de concessão de reequilíbrio no Edital do Pregão acima descrito (item 13 do Edital), bem como extensa jurisprudência apresentada pelo órgãos fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE); e INDEFIRO o pedido de liberação do fornecimento, isso porque a licitação e contratação ocorreram durante a própria pandemia, não havendo que se falar em hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis.

II – Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão avaliadas e aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 8 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP

INTERESSADO: G.R.T.B. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Análise e decisão em razão de descumprimento contratual.

Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes nos autos do processo administrativo nº. 1130/2019, especialmente: **1.** Ofício nº. 498/2021 emitido pela Secretaria Municipal de Educação; **2.** Notificação inicial; **3.** defesa prévia; **4.** Decisão inicial (a qual concedeu prazo recursal); **5.** recurso administrativo interposto; **6. nova decisão de penalidade retificada (a qual concedeu novo prazo recursal e o mesmo não foi interposto).** Considerando os próprios documentos apresentados pela empresa **G.R.T.B. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 20.723.388/0001-66, inerentes ao Termo de Contrato nº. 032/2019 firmado entre as partes, constatou-se que ao longo de toda a execução contratual, a empresa não cumpriu a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais (desacordo com Cláusula NONA, inciso XXIX do Contrato) e houveram inúmeras falhas quanto aos quantitativos contratados, conforme planilha que segue:

Período	Mão de Obra Contratada	Mão de Obra TOTAL Fornecida pela empresa no período apurado	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL APURADO
Agosto/2019 (início em 19/08/19)	28 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	29 funcionários	Conforme Ficha de Registro dos empregados apresentados, ocorreram: - 26 colaboradores contratados em 19/08/2021; - 1 colaborador contratado em 21/08/2019; e - 2 colaboradores contratados em 28/08/2021. Além de inevitável apontamento de 02 faltas de funcionários nos dias 19 e 20/08/2019, nota-se que a Carga horária apresentada, nos moldes da Ficha de Registro dos empregados não guarda relação com o horário

Fls. 01/07



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

			licitado. Noutras palavras, não ocorreu 28 colaboradores executando os serviços nos horários estabelecidos. Obs. Houve duplicidade na entrega dos demonstrativos de pagamento.
Setembro/2019	28 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	29 funcionários	Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (não houve a presença de 28 colaboradores ao longo de todo o dia).
Outubro/2019	28 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	30 funcionários	No período ocorreram 02 admissões e 1 demissão, ou seja, estiveram 29 funcionários no mês de outubro/19. Demais disso, a Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (presença de 28 colaboradores ao longo de todo o dia).
Novembro/2019	28 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	29 funcionários	Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (presença de 28 colaboradores ao longo de todo o dia).
Dezembro/2019	28 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	26 funcionários	Além de inevitável apontamento de 02 faltas de funcionários ao longo de todo o mês, a Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (presença de 28



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP

			colaboradores ao longo de todo o dia).
Janeiro/2020	28 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	24 funcionários	Além de inevitável apontamento de 04 faltas de funcionários ao longo de todo o mês, a Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (presença de 28 colaboradores ao longo de todo o dia).
Fevereiro/2020	28 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	28 funcionários	Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (presença de 28 colaboradores ao longo de todo o dia).
Março/2020	28 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	27 funcionários	Além de inevitável apontamento de 01 falta de funcionário ao longo de todo o mês, a Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (presença de 28 colaboradores ao longo de todo o dia).
Fevereiro/2021	Contrato Reativado a partir de 22/02/2021, estabelecendo o quantitativo de 21 funcionários	Apresentado Demonstrativo de pagamento de 17 funcionários.	A contratada deveria ter reiniciado o contrato na data de 22/02/2021 com o quantitativo de 21 funcionários, ou seja, minimamente se nota a falta de 04 funcionários no período de 22 a 28/02/2021 e Carga Horária deveria possuir relação com o objeto licitado (presença de 21 colaboradores ao longo de



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP

			todo o dia. Iniciando em 22/02/2021).
Março/2021	21 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	22 funcionários	Apesar de uma análise superficial indicar que houve atendimento a quantidade de funcionários, ao analisar a folha de pagamento, denota-se que ocorreram na data de 22/03/2021 a demissão de 22 funcionários, e no período de 23 a 31/03/2021 (9 dias) os serviços foram executados sem a devida comprovação de vínculo empregatício. Por fim, a Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (presença de 21 colaboradores ao longo de todo o dia).
Abril/2021	21 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	21 funcionários	Apesar de uma análise superficial indicar que houve atendimento a quantidade de funcionários, ao analisar a folha de pagamento e documentos apresentados, denota-se que foram admitidos em 26/04/2021 18 funcionários; ao passo que em 27/04/2021 foram admitidas 2 funcionários e em 29/04/2021 foi admitido 01 funcionário, veja-se que até a data de 26/04/2021 os serviços foram executados sem a devida comprovação de vínculo empregatício. Por fim, a Carga Horária não possui relação com o objeto licitado



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

			(presença de 28 colaboradores ao longo de todo o dia).
Maio/2021	21 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	24 funcionários	Apesar de uma análise superficial indicar que houve atendimento a quantidade de funcionários, ao analisar a folha de pagamento e documentos apresentados, denota-se que foram admitidos 04 (quatro) funcionários ao longo do período de maio/21, ou seja, a empresa disponibilizou regularmente 20 funcionários. Por fim, a Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (presença de 21 colaboradores ao longo de todo o dia).
Junho/2021	21 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	20 funcionários	Além de inevitável apontamento de 01 falta de funcionário ao longo de todo o mês. De todo modo, a Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (presença de 21 colaboradores ao longo de todo o dia).
Julho/2021	21 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	18 funcionários	Além de inevitável apontamento de 03 faltas de funcionários ao longo de todo o mês. De todo modo, a Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (presença de 21 colaboradores ao longo de todo o dia).

Fls. 05/07



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

Agosto/2021	21 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	19 funcionários	Além de inevitável apontamento de 02 faltas de funcionários ao longo de todo o mês. De todo modo, a Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (presença de 21 colaboradores ao longo de todo o dia).
Setembro/2021	21 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	20 funcionários	Conforme noticiado pela Secretaria de Educação (Ofício 37/2021), além de inevitável apontamento de 01 falta de funcionário ao longo de todo o mês. De todo modo, a Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (presença de 21 colaboradores ao longo de todo o dia).
Outubro/2021	21 funcionários, integralmente disponíveis nos horários das unidades escolares	21 funcionários	Conforme noticiado pela Secretaria de Educação (Ofício 38/2021), a Carga Horária não possui relação com o objeto licitado (presença de 21 colaboradores ao longo de todo o dia).

II - Nesse sentido, inegavelmente contactou-se inúmeros descumprimentos contratuais, sendo um DEVER da Administração, que pela autotutela, seja avaliado os atos realizados e aplicada as sanções devidas. Não podendo a administração compactuar com tais infrações contratuais.

III – Diante do exposto, em respeito absoluto ao devido processo legal, especialmente contraditório e ampla defesa, proporcionalidade e razoabilidade, Termo de Contrato e vinculação ao Edital, **APLICO** a sociedade empresária **G.R.T.B. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 20.723.388/0001-66, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, **a penalidade de multa no importe total de 10% (dez por**

Fls. 06/07



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

cento) sobre o valor global do contrato, o qual importa no valor total de R\$ 114.199,99 (cento e quatorze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com fulcro na Cláusula DÉCIMA TERCEIRA (DAS PENALIDADES), alínea “b”, item “I do Termo de Contrato nº. 032/2019 e subitem 24.2.2.3 do Edital de Pregão Presencial nº. 021/2019.

IV – Para que não haja dúvidas, haja vista a fase atual do Contrato aqui avaliado, deixo de aplicar a sanção de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

V – Por oportuno, insta esclarecer que será tratado em expediente em apartado as penalidades/infrações contratuais apontadas em “Ofício nº. 52/2021” emitido pela Secretaria de Saúde, o qual apontou ocorrência de 50 faltas no período de Novembro/2021.

IV - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 7 de fevereiro de 2022.

João Leandro Loli
Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 013/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de suplementos nutricionais e dietas.

Ata de Registro de Preço nº 05A/2022.

Empresa: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.670.466/0001-10.

Item Cota LC147	59938 Código	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI CNPJ: 11.670.466/0001-10 AV BARAO DE MAUA, 4079 QUIOSQUE 2 - JARDIM MARINGA, MAUA - SP, CEP: 09340-440 Telefone: (11) 3420-0641	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
20 Sim	046.004.012	APTAMIL PEPTI 400GR LATA Marca: APTAMIL PEPTI - LATA DANONE		150	89,95	13.492,50
21 Sim	002.010.068	DIETA HIPERCALÓRICA, PARA TRATAMENTO RENAL FR EM TRATAMENTO CONSERVADOR Marca: NUTRI RENAL - NUTRIMED		400	14,00	5.600,00
23 Sim	002.011.049	FORMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES Marca: NEOCATE- LCP - DANONE	LATA	250	164,50	41.125,00
25 Sim	002.011.042	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE PROBIÓTICOS Marca: APTAMIL 1 PREMIUM - DANONE	LATA	675	22,30	15.052,50
35 Sim	002.010.057	PREGOMIN PEPTI- 400 GRAMAS Marca: PREGOMIN PEPTI- DANONE	LATA	75	114,30	8.572,50
		Total do Proponente				83.842,50

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 83.842,50 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a **iniciar-se em 03 de fevereiro de 2022, encerrando-se em 02 de fevereiro de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 013/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de suplementos nutricionais e dietas.

Ata de Registro de Preço nº 05B/2022.

Empresa: LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ nº 21.026.898/0001-47.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52393		LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTI				
Cota		CNPJ: 21.026.898/0001-47				
LC147		R PADRE JOAO GUALBERTO, 550 - IMIRIM, SAO PAULO - SP, CEP: 02537-000				
		Telefone: (11)2208-2672				
6	002.011.042	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE	LATA	2025	15,20	30.780,00
Não		PROBIÓTICOS Marca: NAN COMFOR 1				
		Total do Proponente				30.780,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 30.780,00 (trinta mil e setecentos e oitenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a **iniciar-se em 03 de fevereiro de 2022, encerrando-se em 02 de fevereiro de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 013/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de suplementos nutricionais e dietas.

Ata de Registro de Preço nº 05C/2022.

Empresa: MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.518.878/0001-84.

Item Cota LC147	59874 Código	MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI CNPJ: 30.518.878/0001-84 R BUARQUE DE MACEDO, 1163 LOJA C - JARDIM BRASIL, CAMPINAS - SP, CEP: 13073-010	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (19) 2511-1778				
		Descrição do Produto/Serviço				
3	002.010.071	DIETAS EM PÓ INFANTIL, POLIMÉRICA Marca: NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	LATA	2025	32,10	65.002,50
Não						
8	002.010.064	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA L 1.5 KCAL Marca: ISOSOURCE 1.5 1 LITRO NESTLE	L	11250	22,09	248.512,50
Não						
9	002.010.070	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA L A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA Marca: ISOSOURCE SOYA FIBER 1 LITRO NESTLE	L	3750	16,20	60.750,00
Não						
12	002.010.066	NUTRIÇÃO ORAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PAR CICATRIZAÇÃO ULCERAS DE PRESSÃO E OUTRAS Marca: NOV. PROLINE FRASCO 200ML NESTLE	FR	2250	12,49	28.102,50
Não						
19	002.001.349	SUPLEMENTO NUTREN JR Marca: NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	LATA	324	32,10	10.400,40
Não						
22	002.010.071	DIETAS EM PÓ INFANTIL, POLIMÉRICA Marca: NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	LATA	675	32,10	21.667,50
Sim						
26	002.010.067	FORMULA LIQUIDA NORMOCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA Marca: NOV. GC 1 LITRO NESTLE	L	1500	32,60	48.900,00
Sim						
27	002.010.064	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA L 1.5 KCAL Marca: ISOSOURCE 1.5 1LITRO NESTLE	L	3750	22,09	82.837,50
Sim						
28	002.010.070	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA L A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA Marca: ISOSOURCE SOYA FIBER 1 LITRO NESTLE	L	1250	16,20	20.250,00
Sim						
30	002.010.002	INFATRINI PO 400G Marca: INFATRINI 400 DANONE	LATA	150	127,70	19.155,00
Sim						
31	002.010.066	NUTRIÇÃO ORAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PAR CICATRIZAÇÃO ULCERAS DE PRESSÃO E OUTRAS Marca: NOV. PROLINE FRASCO 200ML NESTLE	FR	750	12,49	9.367,50
Sim						
38	002.001.349	SUPLEMENTO NUTREN JR Marca: NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	LATA	108	32,10	3.466,80
Sim						
		Total do Proponente				618.412,20

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 618.412,20 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a **iniciar-se em 03 de fevereiro de 2022, encerrando-se em 02 de fevereiro de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 013/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de suplementos nutricionais e dietas.

Ata de Registro de Preço nº 05D/2022.

Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0001-44.

Item Cota LC147	54905 Código	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.312/0001-44 RUA: MAJOR PALANDINO, 128 - VILA RIBEIRO DE BARROS, SAO PAULO - SP, CEP: 05307-000 Telefone: (11)5089-2030 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	046.004.012	APTAMIL PEPTI 400GR LATA Marca: Aptamil Pepti - Danone (LATA 400G)	LATA	450	70,00	31.500,00
Não						
2	002.010.068	DIETA HIPERCALÓRICA, PARA TRATAMENTO RENAL FR EM TRATAMENTO CONSERVADOR Marca: Nutri Renal - Nutrimed (TP 200ML)		1200	12,00	14.400,00
Não						
4	002.011.049	FORMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES Marca: Neocate LCP - Support (LATA 400G)	LATA	750	143,00	107.250,00
Não						
7	002.010.067	FORMULA LIQUIDA NORMOCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA Marca: Nutri Diabetic - Nutrimed (TP1000ML)	L	4500	21,50	96.750,00
Não						
10	082.001.007	FORTINI - 400GR Marca: Fortini Plus - Danone (LATA 400G)	LATA	450	41,00	18.450,00
Não						
11	002.010.002	INFATRINI PO 400G Marca: Infatrini - Danone (LATA 400G)	LATA	450	120,00	54.000,00
Não						
13	002.010.062	NUTRINI ENERGY MULTI FIBER 1.5 Marca: Nutrini Energy Multi Fiber - Danone (GARRAFA 200ML)	FR	2250	21,90	49.275,00
Não						
14	002.010.041	NUTRINI MULTI FIBER-200 ML-MANDADO JUDICIAL Marca: Nutrini Multi Fiber - Danone (GARRAFA 200ML)	FR	2250	18,00	40.500,00
Não						
16	002.010.057	PREGOMIN PEPTI- 400 GRAMAS Marca: Pregomin Pepti - Danone (LATA 400G)	LATA	225	120,00	27.000,00
Não						
17	002.010.043	SOUVENAID FRASCO 125 ML-MANDADO JUDICIAL Marca: Souvenaid - Danone (GARRAFA 125ML)	FR	540	16,10	8.694,00
Não						
		Total do Proponente				447.819,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 447.819,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e dezenove reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a **iniciar-se em 03 de fevereiro de 2022, encerrando-se em 02 de fevereiro de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Dispensa nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 234/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, de serviços de limpeza para as unidades escolares.

Contrato nº 03/21022 - Empresa: **VERSSATPREST – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **14.444.091/0001-69**, o seguinte item:

Item	Especificação	Valor
01	Contratação de empresa, em caráter emergencial, de serviços de limpeza para as unidades escolares.	R\$ 266.923,39

O valor total deste Contrato é de **R\$ 266.923,39 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos)** pelo período de 90 dias e **R\$ 88.974,46 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)** pelo período de 30 (trinta) dias, a iniciar-se em 03 de fevereiro de 2022 e encerrando-se em 03 de maio de 2022.

Podendo o presente contrato ser rescindido mediante simples notificação, desde que previamente comunicada a empresa acima descrita e firmado novo contrato decorrente de licitação, o que for menor

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2.022.

LEIDE M. CAVALARO DAL'BÓ
Secretaria Municipal de Saúde